



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

~~DIGITADO~~
~~CONTRATOS/PROAD/DPC~~

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL/SIAFI Nº 23912014

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 261/2013,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ONDREPSB
LIMPEZA E SERV. ESPECIAIS LTDA.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Antonio Carlos Montezuma Brito, CPF n.º 051.518.132-34, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa **ONDREPSB LIMPEZA E SERV. ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 83.953.331/0001-73 com sede na Rua Hermann Blumenau, 61 – B – Centro Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Ermes Bordin, CPF n.º 077.909.029-20, firmam o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com o Processo **23080.077776/2013-01** com a Dispensa de Licitação n.º **327/2013**, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **repactuação e prorrogação da vigência** do Termo de Contrato Emergencial n.º 261/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Contrato em referência será prorrogado por um período de **60 dias corridos**, a partir de **28 de março de 2014**, de acordo com o que faculta sua cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor do Contrato em epígrafe será reajustado em decorrência da solicitação de repactuação do contrato pela empresa Contratada, dado o reajuste salarial da categoria tendo por base o CCT 2014/2014 do SEAC/SC, e de acordo com o que faculta a cláusula quinta do contrato em referência, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **01 de janeiro de 2014** fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de **R\$ 1.091.869,07** (um milhão noventa e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos), para **R\$ 1.198.896,79** (um milhão cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

II. O valor anual do contrato será de **R\$ 14.386.761,48** (quatorze milhões trezentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

III. A majoração no valor total do contrato no período de **01 de janeiro de 2014 a 26 de maio de 2014** será de **R\$ 2.708.173,97** (dois milhões setecentos e oito mil, cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS


Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

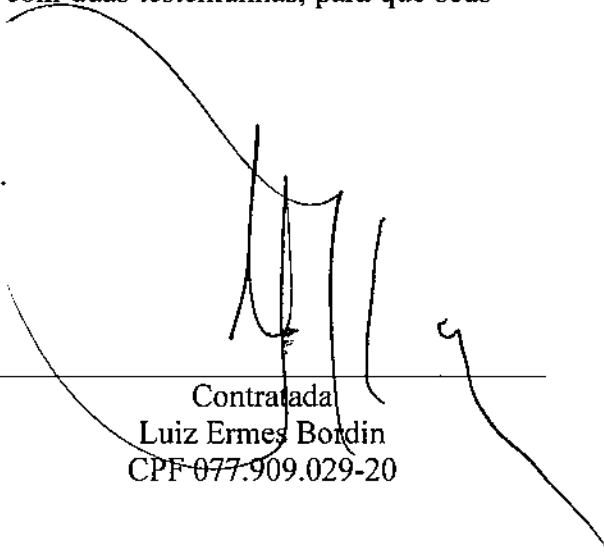
Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

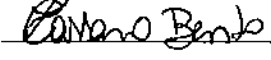
Florianópolis, 27 de março de 2014.



Contratante
Antonio Carlos Montezuma Brito
CPF 051.518.132-34



Contratada
Luiz Ernes Bordin
CPF 077.909.029-20

Testemunha 1 
Nome _____
CPF **Leticia Cassano Bento**
CPF: 357.050.268-62

Testemunha 2 _____
Nome _____
CPF _____



ANEXO I

Contrato Emergencial 261/2013						Reajuste 2014- 2014	
Tipo de Área	M ²	Produtividade	Valor Unitário/M ²	Total	Valor Unitário/M ²	Valor Mensal por Área	
Área Interna / laboratório simples	143.124,05	800,00	3,24316	R\$464.174,19	3,561971	R\$ 509.803,72	
Corredor/Hall/Salas de Aula (44 h semanas)	125.010,45	900,00	2,882808	R\$ 360.381,13	3,166197	R\$395.807,71	
Corredor/Hall/Salas de Aula (33 h semanas)	24.084,07	675,00	3,214465	R\$ 77.417,40	3,523337	R\$ 84.856,29	
Corredor/Hall/Salas de Aula (33 h semanas c/ adicional not)	14.472,08	675,00	3,67301	R\$ 53.156,09	4,027321	R\$ 58.283,71	
Restaurante Universitário - Refeitório (33h semanais)	2.300,00	300,00	7,232547	R\$16.634,86	7,927508	R\$ 18.233,27	
Laboratórios Especiais	15.333,01	600,00	4,324213	R\$ 66.303,20	4,749295	R\$ 72.820,99	
Área Externa	21.724,08	1.960,00	1,323739	R\$28.757,01	1,453866	R\$ 31.583,90	
Área de Esquadrias - Face interna e externa	46.189,99	200,00	0,542221	R\$25.045,18	0,595523	R\$ 27.507,20	
TOTAL	392.237,73			R\$1.091.869,07		R\$1.198.896,79	

Período	Valor Praticado	Valor Reajuste	Diferença
De 1º/01 a 31/01/2014	R\$1.091.869,07	R\$ 1.198.896,79	R\$ 107.027,72
De 1º/02 a 28/02/2014	R\$ 1.091.869,07	R\$ 1.198.896,79	R\$ 107.027,72
De 1º/03 a 27/03/2014	R\$ 982.682,16	R\$ 1.079.007,11	R\$ 96.324,95
De 28/03 a 31/03/2014 (Prorrogação)	-	R\$ 159.852,91	R\$159.852,91
De 1º/04 a 31/04/2014 (Prorrogação)	-	R\$ 1.198.896,79	R\$ 1.198.896,79
De 1º/05 a 26/05/2014 (Prorrogação)	-	R\$ 1.039.043,88	R\$1.039.043,88
TOTAL	R\$ 3.166.420,30	R\$ 5.874.594,27	R\$ 2.708.173,97

Valor Contratual	R\$ 1.091.869,07
Valor Com Reajuste	R\$1.198.896,79

R

J

R